



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.517

DECRETO



DECRETO Nº 8.865, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara como Área Turística a Praça Homero Ottoni e ruas que menciona.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

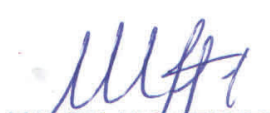
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, no dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira de Carnaval, a partir das 11:00 horas, a Praça Homero Ottoni, Rua Rafael Brotero, Rua Doutor Morais Filho, Rua Marechal Deodoro, Rua João de Castro Coelho, Rua Visconde do Rio Branco e Praça Condessa de Frontin, para concentração e deslocamento do "**Bloco da Carroça**", bloco privado, sob a responsabilidade da Senhora Terezinha Barboza.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.517

DECRETO



DECRETO Nº 8.866, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara como Área Turística a Praça Joaquim Vilella de Oliveira Marcondes, Praça São Gonçalo e ruas adjacentes, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

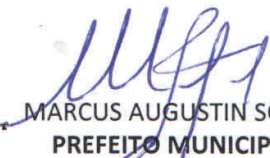
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, a Praça Joaquim Vilella de Oliveira Marcondes, Praça São Gonçalo e ruas adjacentes, no período de 01 a 14 de abril de 2020, em virtude da realização da "**FESTA DE SÃO BENEDITO e SÃO GONÇALO**".

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de fevereiro de 2020.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.517

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 015/20. Objeto: Aquisição de livros de Língua Portuguesa e Matemática para ano letivo de 2020. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 02/03/2020, às 10h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.517

LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial nº 194/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palcos, destinados a diversos eventos da Secretaria Municipal de Turismo. O Secretário de Turismo e Lazer, nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologou o processo supracitado para a empresa **PMA PRODUÇÕES E MONTAGEM ARTISTICAS EIRELI ME**, no valor de R\$ 70.700,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.517

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 123/FUNCOC/2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 414/FUNCOC/2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Edson Carlos de Lima**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Jair dos Santos, nº 153, bairro Jardim Esperança, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.240.001.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico0 apensado em fls. 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 414/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.517

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

**NOTIFICAÇÃO Nº 122/FUNCOC/2020.
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 516/FUNCOC/2019.**

Considerando que o proprietário do imóvel, **Maria Aparecida Camargo**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Olívio Pereira de Carvalho, nº 245, bairro Jardim Esperança, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.255.026.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme se observa através de relatório fotográfico0 apensado em fls. 09.

Portanto, o processo FUNCOC nº 516/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 13 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 17 de Fevereiro de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.517

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.739, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020


Retifica parcialmente a Portaria nº 11.729, de 06 de fevereiro de 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE :

Retificar parcialmete a Portaria nº 11.729, de 06 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento sem vencimentos do servidor **DEINER ROGÉRIO SANTOS DA SILVA, PEB II EF Inglês**, da Secretaria Municipal da Educação, com relação a data de início do afastamento, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.